PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 58 /2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 16 / 03 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

MANIFESTAÇÃO DE VOTOS DE APLAUSOS AO SENADOR PAULO ROCHA PELA APROVAÇÃO DA "LEI PAULO GUSTAVO", DE APOIO AO SETOR CULTURAL- PROJETO QUE PREVÊ REPASSE DE R$ 3,8 BILHÕES PARA AÇÕES EMERGENCIAIS NO SETOR DA CULTURA DE TODO O PAÍS.

O **PODER LEGISLATIVO DE SANTARÉM**, vem pelo vereador signatário, manifestar elevados **VOTOS DE APLAUSOS AO SENADOR PAULO ROCHA PELA APROVAÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO "LEI PAULO GUSTAVO" DE APOIO A CULTURA NO PAÍS.**

Senhoras e Senhores Vereadores,

O Senado Federal aprovou na terça-feira (15/03) projeto de lei (PL) de autoria do Senador Paulo Rocha (PT) que repassa R$ 3,8 bilhões para ações emergenciais no setor cultural em todo o país. Pela proposta, os recursos virão do atual superávit financeiro do Fundo Nacional de Cultura (FNC). A União terá de enviar o dinheiro aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para ser aplicado em iniciativas que visem combater e reduzir os efeitos da pandemia da covid-19 no setor cultural.

Estados, Distrito Federal e municípios serão responsáveis pela indicação das ações beneficiadas com a verba. A proposta foi denominada como **Lei Paulo Gustavo** em homenagem ao ator e humorista, que morreu vítima de covid-19 em maio de 2021. A **Lei Paulo Gustavo** é a segunda aprovada no Congresso para auxiliar o setor cultural, cuja receita caiu drasticamente com a chegada da pandemia e a consequente suspensão de atividades culturais, como shows musicais e peças de teatro.

Que cópia desta, seja encaminhada ao gabinete do Senador Paulo Rocha (PT), em Brasília.

Sala das sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de março de 2022.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2022.03.16 14:04:29 -03'00'

CARLOS MARTINS
VEREADOR - PT

MDB

VEREADOR DR. CARLOS MARTINS
: gabinetecarlosmartins@gmail.com
: Carlos Martins
: (93) 99115-0458
: dr.carlosmartins_